

PORTARIA Nº. 050/2021, DE 02 DE SETEMBRO 2021.

PUBLICIDADE

Afixado no mural em

02/09/2021

[Assinatura]

“PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS PORTARIA N.º 060/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE E FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E VICE-DIRETOR CLÍNICO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que a eleição dos novos membros para a função de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do CIS-URG OESTE será realizada nos dias 18 a 24 de Outubro de 2021;

Considerando que não podem ficar vago os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico no CIS-URG OESTE;

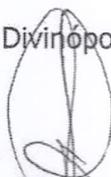
O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a Portaria 060/2019, de 02 de Setembro de 2019, até que sejam eleitos novos empregados públicos para os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do CIS-URG OESTE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 02 DE SETEMBRO DE 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Bambuí– Minas Gerais)